Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 46 **/2017 Proc.** 39.977 **Of.** 112/2017

AUTOR: **Vanderlei Ribeiro dos Santos**

ASSUNTO: Solicita informação acerca de providências quanto ao abandono de carcaças e veículos nas ruas da cidade

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 13/03/17

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe quais medidas serão tomadas pela atual Administração para resolver o problema de abandono de carcaças e veículos nas ruas do Município.

Temos conhecimento de que mesmo com a vigência da Lei nº 2.523, de 2 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a remoção de veículos ou carcaças de veículos abandonados nas vias públicas de Pompeia, regulamentada pelo Decreto nº 4.674, de 29 de outubro de 2015, o referido problema nunca foi solucionado.

Sabe-se que o abandono de carcaças e veículos traz sérios problemas para nossa cidade, tais como: contaminação do solo, criadouro de mosquito transmissor da Dengue, proliferação de ratos, baratas e até mesmo contribui para supostos esconderijos de drogas entre outros, além dos transtornos que geram aos moradores vizinhos do local de abandono.

Diante do exposto, precisa-se de uma ação proativa do órgão competente para inibir essa prática irregular, e uma providência o mais breve possível com relação às mais de cinquenta carcaças abandonadas em diversas ruas da cidade.

Sala das Sessões,

13 de março de 2017.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

Vereador – PV